



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3742  
QUARTA-FEIRA, 02  
DE OUTUBRO DE 2024 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 551/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

#### PRESIDÊNCIA

#### ESCOLA DO LEGISLATIVO

Coordenador da Escola do Legislativo - Cód. CM-03

Ana Vitória da Costa Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de outubro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** OGT DISTRIBUIDORA LTDA

**Espécie:** Contrato de n.º.: 058/2024.

**Fundamento:** Contratação decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 90014/2024, Processo n.º 017/2024, Protocolo sob n.º 00854 de 08/03/2024, homologado em 06/09/2024, do tipo “menor preço global grupo e item avulso” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

**Objeto:** Fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia. Valor global estimado: R\$ 5.999,60 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**Prazo da vigência:** Inicia-se a partir da última assinatura digital lançada no contrato, e a execução a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado, vigendo por 12 meses podendo ser prorrogado conforme art. 107 da citada Lei 14.133/21.

**Recurso orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos Ficha 8905.3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha - 26306 4.4.90.5200 - Equipamento e Material Permanente.

Data da expedição do Termo: 26/09/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA

**Espécie:** Contrato de n.º.: 060/2024

**Fundamento:** A contratação decorre da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 90014/2024, Processo n.º 017/2024, Protocolo sob n.º 00854 de 08/03/2024, homologado em 06/09/2024, do tipo “menor preço global grupo e item avulso” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

**Objeto:** Fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de segurança eletrônica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia.

Valor global: R\$ 2.404,00 (dois mil quatrocentos e quatro reais).

**Prazo da vigência:** Inicia-se a partir da última assinatura digital lançada no contrato, e a execução a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado, vigendo por 12 meses podendo ser prorrogado conforme art. 107 da citada Lei 14.133/21.

**Recurso orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos Ficha 8905.3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha - 26306 4.4.90.5200 - Equipamento e Material Permanente.

Data da expedição do Termo: 26/09/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário Ordenador de Despesas

FALTAM  
**4 DIAS**

ELEIÇÕES 2024

# VEZ DA  
DEMOCRACIA  
ELEIÇÕES 2024

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3742, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)